# **DECRETO N° 4.932, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 86.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.741/2019,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2372-AQUISIÇÃO DE LIVROS PROVA BRASIL C/REC FNDE

339030.00.00-Material de Consumo 85.000,00

442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf União 1.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE para aquisição de livros.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração